



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551/2020
10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a desincompatibilização de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora MARIA LOURDES DOS SANTOS

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente,

CONSIDERANDO, as prerrogativas asseguradas à interessada,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a Servidora Pública Municipal a Senhora MARIA LOURDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta - MT, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

ART. 2º - O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com art. 1º, inciso II. Letra "I" da Lei Complementar nº 64/90, como também seus vencimentos.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

Valéria Paiva de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.º 3540, p. 286, data 11/08/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 11/08, de 20 20.

Cópia: